



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE
PLENO DOMÍNIO E DESAPROPRIAÇÃO
DE ÁREAS DE CONSTITUIÇÃO DE
SERVIDÕES PÚBLICA
ADMINISTRATIVAS, PELA COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS –
COPASA MG, OS TERRENOS SITUADOS
NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG, PARA
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

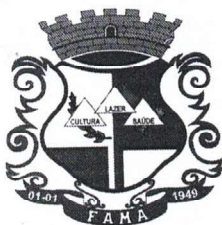
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de aquisição de áreas de Pleno Domínio e constituições de Servidões Públicas Administrativas, mediante acordo amigável ou judicialmente, os terrenos especificados no parágrafo deste artigo, para compor o Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal.

§1º. As áreas de Pleno Domínio e Servidão Administrativa, objetos deste Decreto que estão caracterizados na forma das alíneas deste parágrafo, conforme transporte da amarração e descrição das divisas.

1. ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – NO MUNICÍPIO FAMA - MG, gleba única, de propriedade do Sr. Antonio Eugênio Cambraia, com área de 1,58 ha (um hectare e cinquenta e oito centiare), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

O PP (ponto de partida) de coordenadas N=7.632.038,719m e E=413.159,028m, foi materializado no eixo da Avenida da Saudade; deste ponto com azimute de 11°25'23" e distância de 24,39m, tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas N=7.632.062,625m e E=413.163,859m, onde teve início esta descrição. Deste, com o azimute de 208°46'27" e distância de 46,88m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.021,536m e E=413.141,294 m; daí, com azimute de 200°17'11" e distância de 37,95m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.631.985,936m e E=413.128,135m; daí, com azimute de 192°50'05" e distância de 19,49m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.631.966,929m e E=413.123,804m; daí, com azimute de 188°55'10" e distância de 18,51m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.631.948,645m e E=413.120,935m; daí, com azimute de 278°55'10" e distância de 6,16m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.631.949,600m e E=413.114,850m; daí, com azimute de 282°38'17" e distância de 31,22m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.631.956,430m e E=413.084,390m; daí, com azimute de 291°49'13" e distância de 72,77m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.631.983,480m e E=413.016,830m; daí, com azimute de 292°25'14" e distância de 36,94m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.631.997,570m e E=412.982,680m; daí, com azimute de 291°20'34" e distância de 58,29m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.632.018,783m e E=412.928,392m; daí, com azimute de 289°56'13" e distância de 29,67m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.632.028,900m e E=412.900,500m; daí, com azimute de 291°20'52" e distância de 28,62m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.632.039,320m e E=412.873,840m; daí, com azimute de 37°46'06" e distância de 14,16m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.632.050,510m e E=412.882,510m; daí, com azimute de 33°47'31" e distância de 7,00m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.632.056,330m e E=412.886,405m; daí, com azimute de 113°14'13" e distância de 137,97m tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.632.001,895m e E=413.013,184m; daí, com azimute de 27°29'06" e distância de 100,67m tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.632.091,205m e E=413.059,646m; daí, com azimute de 105°10'26" e distância de 64,44m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.632.074,337m e E=413.121,841m; daí, com azimute de 105°34'31" e distância de 43,62m tem-se o V1 (vértice um), de coordenadas (UTM) N=7.632.062,625m e E=413.163,859m; onde teve início e termina a descrição do perímetro dessa área.

A área definida pelos vértices V1-V2-V3-V4-V5-V6-V7-V8-V9-V10-V11-V12-V13-V14-V15-V16-V17-V1, confrontando-se pelo lado V1-V2-V3-V4-V5, com a Avenida da Saudade, pelo lado V6-V7-V8-V9-V10-V11-V12, com a propriedade Não Identificada, pelo lado V12-V13-V14, com a área de proteção permanente do Rio Sapucaí (Represa de Furnas) e pelo lado V14-V15-V16-V17-V1, com a área remanescente de propriedade de Antonio Eugênio Cambraia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

2. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA ANTÔNIO SILVA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba única, de propriedade do Sr. José Roberto de Freitas, com área de 40,00 m² (quarenta metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.632.804,976m e E=413.851,527m, foi materializado no eixo da Avenida Pref. Antônio Quintino da Silva, deste ponto, com azimute de 20°39'38" e distância de 9,63m, tem-se o V1 (vértice um), nas coordenadas N=7.632.813,985m e E=413.854,924m, onde tem início essa descrição, deste ponto, com azimute de 67°32'41" e distância de 26,52m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.824,116m e E=413.879,437m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1 e V2, confrontando-se pelo vértice V1, com a Av. Pref. Antônio Quintino da Silva, pelas laterais da faixa com área remanescente de mesmo proprietário de José Roberto de Freitas do lote 2, quadra C e pelo vértice V2, com a Rua Afonso Pereira.

3. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba um (01/04), de propriedade não identificada, com área de 31,00 m² (trinta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.632.656,885m e E=413.567,894m, foi materializado no eixo do cruzamento da Rua Santa Teresinha com a Rua José Candido Alves, deste ponto, com azimute de 191°40'53" e distância de 5,29m, tem-se o V1 (vértice um), nas coordenadas N=7.632.651,705m e E=413.566,823m, onde tem início essa descrição. Deste ponto, com azimute de 149°20'03" e distância de 10,38m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.642,775m e E=413.572,118m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1 e V2, confrontando-se pelo vértice V1 com a Rua Santa Teresinha, esquina com a Rua Jose Pinto Filho, pelas laterais da faixa com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

área remanescente de propriedade não identificado e pelo vértice V2 com lote 14 da quadra Q de propriedade de Josiani Silva.

4. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba dois (02/04), de propriedade Josiani Silva, com área de 31,00 m² (trinta e um metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V2 (vértice dois), final da descrição anterior (Gleba 01/04) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.642,775m e E=413.572,118m, seguindo com azimute de 149°20'03" e distância de 9,37m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.632.634,716m e E=413.576,897m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V2 e V3, confrontando-se pelo vértice V2, com a propriedade de não identificado, pelas laterais da faixa com área remanescente de mesmo proprietário Josiani Silva do lote 14 da quadra Q e pelo vértice V3, com a propriedade de não identificado.

5. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba três (03/04), de propriedade não identificada, com área de 44,00 m² (quarenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V4 (vértice quatro), final da descrição anterior (Gleba 02/04) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.634,716m e E=413.576,897m, seguindo com azimute de 149°20'03" e distância de 4,62m tem-se o V4 (vértice quadro), de coordenadas (UTM) N=7.632.630,745m e E=413.579,251m; daí, com azimute de 170°28'03" e distância de 9,17m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.632.621,697m e E=413.580,771m; daí, com azimute de 211°45'19" e distância de 0,76m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.632.621,052m e E=413.580,371m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

A faixa de servidão definida pelos vértices V3, V4, V5 e V6 confrontando-se pelo vértice V3, com lote 14 da quadra Q de propriedade de Josiani Silva, pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade de não identificado e pelo vértice V6, com a propriedade de Erico Vieira da Silveira.

6. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE COLETORA SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba quatro (04/04), de propriedade do Sr. Erico Vieira da Silveira, com área de 34,60 m² (Trinta e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V6 (vértice seis), final da descrição anterior (Gleba 03/04) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.621,052m e E=413.580,371m, seguindo com azimuth de 211°45'19" e distância de 11,52m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.632.611,257 m e E=413.574,309 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V6 e V7 confrontando-se pelo vértice V6, com a propriedade de Não Identificado e pelas laterais e vértice V7 da faixa com a área remanescente de propriedade de Erico Vieira da Silveira.

7. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR PESCADORES / LINHA DE RECALQUE DA EEB-04, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba única, de propriedade não identificada, com área de 698,00 m² (Seiscentos e Noventa e oito metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.632.060,820m e E=415.078,538m, foi materializado no poste localizado na esquina da Rua Manoel Cambraia com a Avenida dos Pescadores, deste ponto, com azimuth de 60°55'59" e distância de 7,61m, tem-se o V1 (vértice um), nas coordenadas 105°22' 02" e distância de 4,56m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.063,312m e E=415.089,586m; daí, com azimuth de 161°11'59" e distância de 30,41m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.632.034,529m e E=415.099,385m; daí, com azimuth de 168°37'02" e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

29,61m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.632.005,504m e E=415.105,228m; daí, com azimute de $156^{\circ}40'10''$ e distância de 42,96m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.631.966,052m e E=415.122,244m; daí, com azimute de $159^{\circ}11'29''$ e distância de 31,31m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.631.936,787m e E=415.133,366m; daí, com azimute de $169^{\circ}05'36''$ e distância de 31,69m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.631.905,673m e E=415.139,361m; daí, com azimute de $166^{\circ}49'53''$ e distância de 32,37m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.631.874,154m e E=415.146,735m; daí, com azimute de $178^{\circ}58'20''$ e distância de 26,59m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.631.847,569m e E=415.147,212m; daí, com azimute de $168^{\circ}39'10''$ e distância de 3,09m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.631.844,535m e E=415.147,821m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9 e V10, confrontando-se pelo vértice V1, com a Avenida dos Pescadores, pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade não identificada e pelo vértice V10, com a Avenida dos Pescadores.

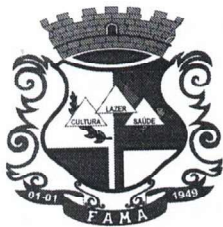
8. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ALFENAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba um (01/06), de propriedade do Sr. João Cândido Alves, com área de 14,40 m² (Quatorze metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45° W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.632.653,333m e E=413.638,250m, foi materializado no eixo da Rua José Pinto Filho, deste ponto, com azimute de $152^{\circ}47'17''$ e distância de 56,45m, tem-se o V1 (vértice um), nas coordenadas N=7.632.603,128m e E=413.664,065m, onde tem início essa descrição. Deste ponto, com azimute de $291^{\circ}01'32''$ e distância de 9,59m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.606,568m e E=413.655,115m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1 e V2, confrontando-se pelo vértice V1, com a Rua José Pinto Filho, pela lateral direita da faixa com área remanescente de mesmo proprietário João Cândido Alves do lote 7, quadra Q, pela lateral esquerda da faixa com a propriedade de não identificado e pelo vértice V2 com lote 8 da quadra Q de propriedade de Andre Vargas Nascimento Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

9. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ALFENAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba dois (02/06), de propriedade do Sr. Andre Vargas Nascimento Silva, com área de 16,00m² (Dezesseis metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V2 (vértice dois), final da descrição anterior (Gleba 01/06) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.606,568m e E=413.655,115m, seguindo com azimute de 291°01'32" e distância de 10,40m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.632.610,301 m e E=413.645,403 m; daí, com azimute de 293°42'58" e distância de 0,26m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.632.610,404m e E=413.645,168m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V2, V3 e V4, confrontando-se pelo vértice V2 com lote 7 da quadra Q de propriedade de João Candido Alves, pela lateral direita da faixa com área remanescente de mesmo proprietário Andre Vargas Nascimento Silva do lote 8, quadra Q, pela lateral esquerda da faixa com a propriedade de não identificado e pelo vértice V4 com lote 9 da quadra Q de propriedade da Prefeitura Municipal de Fama.

10. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ALFENAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba quatro (04/06), de propriedade do Sr. Marcio Vicente Alves da Silva, com área de 15,00m² (Quinze metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V5 (vértice cinco), final da descrição anterior (Gleba 03/06) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.614,484m e E=413.635,882m, seguindo com azimute de 293°42'58" e distância de 9,60m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.632.618,346m e E=413.627,090m; daí, com azimute de 294°18'05" e distância de 2,16m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.632.619,236m e E=413.625,120m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V5, V6 e V7, confrontando-se pelo vértice V5 com lote 9 da quadra Q de propriedade da Prefeitura Municipal de Fama, pela lateral direita da faixa com área remanescente de mesmo proprietário Marcio Vicente Alves da Silva do lote 10, quadra Q, pela lateral esquerda da faixa com a propriedade de não



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

identificado e pelo vértice V7 com lote 11 da quadra Q de propriedade de João Candido Alves.

11. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ALFENAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba cinco (05/06), de propriedade do Sr. João Candido Alves, com área de 19,00m² (Dezenove metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V7 (vértice sete), final da descrição anterior (Gleba 04/06) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.619,236m e E=413.625,12m, seguindo com azimute de 294°18'05" e distância de 6,99m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.632.622,113m e E=413.618,748m; daí, com azimute de 272°25'03" e distância de 5,54m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.632.622,347m e E=413.613,212m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

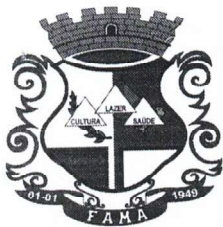
A faixa de servidão definida pelos vértices V7, V8 e V9, confrontando-se pelo vértice V7 com lote 10 da quadra Q de propriedade de Marcio Vicente Alves da Silva, pela lateral direita da faixa com área remanescente de mesmo proprietário João Candido Alves do lote 11, quadra Q, pela lateral esquerda da faixa com a propriedade de não identificado e pelo vértice V9 com a propriedade de Erico Vieira da Silveira.

12. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR ALFENAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba seis (06/06), de propriedade do Sr. Erico Vieira da Silveira, com área de 1.516,40m² (um mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V9 (vértice nove), final da descrição anterior (Gleba 05/06) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.622,347m e E=413.613,212m, seguindo com azimute de 272°25'03" e distância de 10,32m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.632.622,782m e E=413.602,904m; daí, com azimute de 203°35'18" e distância de 5,05m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.632.618,155m e E=413.600,884m; daí, com azimute de 256°38'46" e distância de



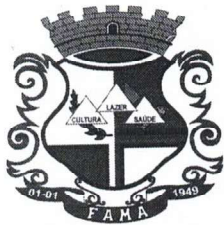
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

15,85m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.632.614,495m e E=413.585,464m; daí, com azimute de 246°23'49" e distância de 13,69 m tem-se o V13 (vértice treze), de coordenadas (UTM) N=7.632.609,014m e E=413.572,920m; daí, com azimute de 269°55'36" e distância de 11,78m tem-se o V14 (vértice quatorze), de coordenadas (UTM) N=7.632.608,998m e E=413.561,139m; daí, com azimute de 282°01'56" e distância de 12,00m tem-se o V15 (vértice quinze), de coordenadas (UTM) N=7.632.611,501m e E=413.549,398m; daí, com azimute de 266°33'41" e distância de 17,36m tem-se o V16 (vértice dezesseis), de coordenadas (UTM) N=7.632.610,460m e E=413.532,067m; daí, com azimute de 256°04'24" e distância de 19,43m tem-se o V17 (vértice dezessete), de coordenadas (UTM) N=7.632.605,783m e E=413.513,207m; daí, com azimute de 268°47'38" e distância de 35,90m tem-se o V18 (vértice dezoito), de coordenadas (UTM) N=7.632.605,027m e E=413.477,315m; daí, com azimute de 240°38'36" e distância de 41,09m tem-se o V19 (vértice dezenove), de coordenadas (UTM) N=7.632.584,885m e E=413.441,505m; daí, com azimute de 244°44'11" e distância de 44,27m tem-se o V20 (vértice vinte), de coordenadas (UTM) N=7.632.565,992m e E=413.401,470m; daí, com azimute de 314°38'26" e distância de 45,68m tem-se o V21 (vértice vinte e um), de coordenadas (UTM) N=7.632.598,090m e E=413.368,967m; daí, com azimute de 265°42'09" e distância de 24,84m tem-se o V22 (vértice vinte e dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.596,228m e E=413.344,198m; daí, com azimute de 262°03'25" e distância de 22,71m tem-se o V23 (vértice e três), de coordenadas (UTM) N=7.632.593,091m e E=413.321,710m; daí, com azimute de 246°14'17" e distância de 45,25m tem-se o V24 (vértice vinte e quatro), de coordenadas (UTM) N=7.632.574,858m e E=413.280,295m; daí, com azimute de 286°22'03" e distância de 19,68m tem-se o V25 (vértice vinte e cinco), de coordenadas (UTM) N=7.632.580,405m e E=413.261,408m; daí, com azimute de 276°19'34" e distância de 35,47m tem-se o V26 (vértice vinte e seis), de coordenadas (UTM) N=7.632.584,313m e E=413.226,155m; daí, com azimute de 224°47'24" e distância de 13,32m tem-se o V27 (vértice vinte e sete), de coordenadas (UTM) N=7.632.574,858m e E=413.216,769m; daí, com azimute de 230°26'59" e distância de 15,55m tem-se o V28 (vértice vinte e oito), de coordenadas (UTM) N=7.632.564,953m e E=413.204,775m; daí, com azimute de 209°48'41" e distância de 16,50m tem-se o V29 (vértice vinte e nove), de coordenadas (UTM) N=7.632.550,639m e E=413.196,573m; daí, com azimute de 282°55'27" e distância de 16,13m tem-se o V30 (vértice trinta), de coordenadas (UTM) N=7.632.554,247m e E=413.180,850m; daí, com azimute de 223°23'51" e distância de 17,87m tem-se o V31 (vértice trinta e um), de coordenadas (UTM) N=7.632.541,263m e E=413.168,573m; daí, com azimute de 202°31'51" e distância de 5,71m tem-se o V32 (vértice trinta e dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.535,989m e E=413.166,385m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25, V26, V27, V28, V29, V30, V31 e V32 confrontando-se pelo vértice V9, com lote 11 da quadra Q de propriedade de João Candido Alves e pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade de Erico Vieira da Silveira e pelo vértice V32, com a Rua Gaspar Lopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

13. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL – EFI, LOCALIZADA NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba um (01/03), de propriedade de Cardoso & Iunes Spe Ltda, com área de 44,00m² (Quarenta e quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.632.414,089m e E=413.178,268m, foi materializado no eixo da Rua F esquina com Rua C, deste ponto, com azimute de 246°52'57" e distância de 6,72m, tem-se o V1 (vértice um), nas coordenadas N=7.632.411,450m e E=413.172,087m, onde tem início essa descrição. Deste ponto, com azimute de 185°58'23" e distância de 26,96m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.384,641 m e E=413.169,282m; daí, com azimute de 142°40'20" e distância de 2,52m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.632.382,635 m e E=413.170,812 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2 e V3, confrontando-se pelo vértice V1, com a Rua C, pelas laterais da faixa com área remanescente de mesmo proprietário Cardoso & Iunes Spe Ltda do lote 38 da quadra C e pelo vértice V3 com lote 37 da quadra C de propriedade de Cardoso & Iunes Spe Ltda.

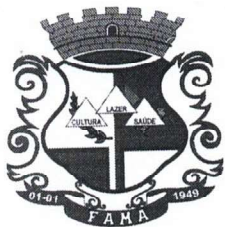
14. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL – EFI, LOCALIZADA NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba dois (02/03), de propriedade de Cardoso & Iunes Spe Ltda, com área de 4,00m² (Quatro metros quadrados), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V3 (vértice três), final da descrição anterior (Gleba 01/03) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.382,635m e E=413.170,812m, seguindo com azimute de 142°40'20" e distância de 2,96m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.632.380,282 m e E=413.172,606 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V3 e V4, confrontando-se pelo vértice V3 com lote 38 da quadra C de propriedade de Cardoso & Iunes Spe Ltda, pelas laterais da faixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

com área remanescente de mesmo proprietário Cardoso & Iunes Spe Ltda do lote 37 da quadra C e pelo vértice V4, com a propriedade de Délcio dos Reis Fonseca

15. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL – EFI, LOCALIZADA NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba três (03/03), de propriedade do Sr. Délcio dos Reis Fonseca, com área de 850,00 ca (Oitocentos e Cinquenta centiare), conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Partindo do V4 (vértice quatro), final da descrição anterior (Gleba 02/03) e início do eixo da faixa descrita, de coordenadas (UTM) N=7.632.380,282m e E=413.172,606m, seguindo com azimute de 142°40'20" e distância de 3,01m tem-se o V5 (vértice cinco), de coordenadas (UTM) N=7.632.377,885 m e E=413.174,434 m; daí, com azimute de 137°23'48" e distância de 24,85m tem-se o V6 (vértice seis), de coordenadas (UTM) N=7.632.359,593 m e E=413.191,256 m; daí, com azimute de 118°06'56" e distância de 45,69m tem-se o V7 (vértice sete), de coordenadas (UTM) N=7.632.338,062m e E=413.231,552m; daí, com azimute de 118°41'50" e distância de 68,5 m tem-se o V8 (vértice oito), de coordenadas (UTM) N=7.632.305,144m e E=413.291,685m; daí, com azimute de 116°24'23" e distância de 74,86m tem-se o V9 (vértice nove), de coordenadas (UTM) N=7.632.271,850m e E=413.358,737m; daí, com azimute de 155°48'12" e distância de 34,70m tem-se o V10 (vértice dez), de coordenadas (UTM) N=7.632.240,201m e E=413.372,958m; daí, com azimute de 153°23'59" e distância de 23,81m tem-se o V11 (vértice onze), de coordenadas (UTM) N=7.632.218,914m e E=413.383,618m; daí, com azimute de 161°32'26" e distância de 7,83m tem-se o V12 (vértice doze), de coordenadas (UTM) N=7.632.211,490 m e E=413.386,096 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11 e V12, confrontando-se pelo vértice V4, com lote 38 da quadra C de propriedade de Cardoso & Iunes Spe Ltda, pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade de Délcio dos Reis Fonseca e pelo vértice V12, com a Rua São Miguel.

16. DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO, LOCALIZADA NA CIDADE DE FAMA/MG, gleba única, de propriedade do Sr. Frank Wu, com área de 119,00ca (cento e dezenove centiare)., conforme as seguintes medidas, confrontações, descrições topográficas e mapa em anexo:

DATUM SIRGAS 2000 / FUSO 23 / MERIDIANO CENTRAL 45°W



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.632.122,408m e E=413.214,132m, foi materializado no eixo da Rua São Miguel, deste ponto, com azimuth de 254°34'44" e distância de 5,73m, tem-se o V1 (vértice um), nas coordenadas N=7.632.120,885m e E=413.208,610m, onde tem início essa descrição. Deste ponto, com azimuth de 231°58'45" e distância de 6,76m tem-se o V2 (vértice dois), de coordenadas (UTM) N=7.632.116,724m e E=413.203,288m; daí, com azimuth de 216°47'51" e distância de 27,02m tem-se o V3 (vértice três), de coordenadas (UTM) N=7.632.095,085m e E=413.187,101m; daí, com azimuth de 200°20'55" e distância de 5,96m tem-se o V4 (vértice quatro), de coordenadas (UTM) N=7.632.089,500m e E=413.185,030m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita.

A faixa de servidão definida pelos vértices V1, V2, V3 e V4, confrontando-se pelo vértice V1, com a Rua São Miguel, pelas laterais da faixa com a área remanescente de propriedade de Frank Wu e pelo vértice V4, com a área pública.

Art. 2º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a aquisição do terreno de Pleno Domínio e instituições de servidões públicas administrativas a que se refere o art. 1º deste Decreto;

Art. 3º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG arcará com as devidas custas para a aquisição da área de Pleno domínio e a instituições de servidões administrativas a que se refere o art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 866437, Cláusula Sétima, a saber:

“Compete à CONCESSIONÁRIA promover, na forma da legislação em vigor, desapropriações por necessidade ou utilidade pública e estabelecer servidões de bens ou direitos necessários às obras de construção e expansão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, correndo os ônus dessas desapropriações por sua conta.”

Art. 4º. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no exercício das prerrogativas asseguradas por este Decreto, poderá, inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória nas áreas objetos deste decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

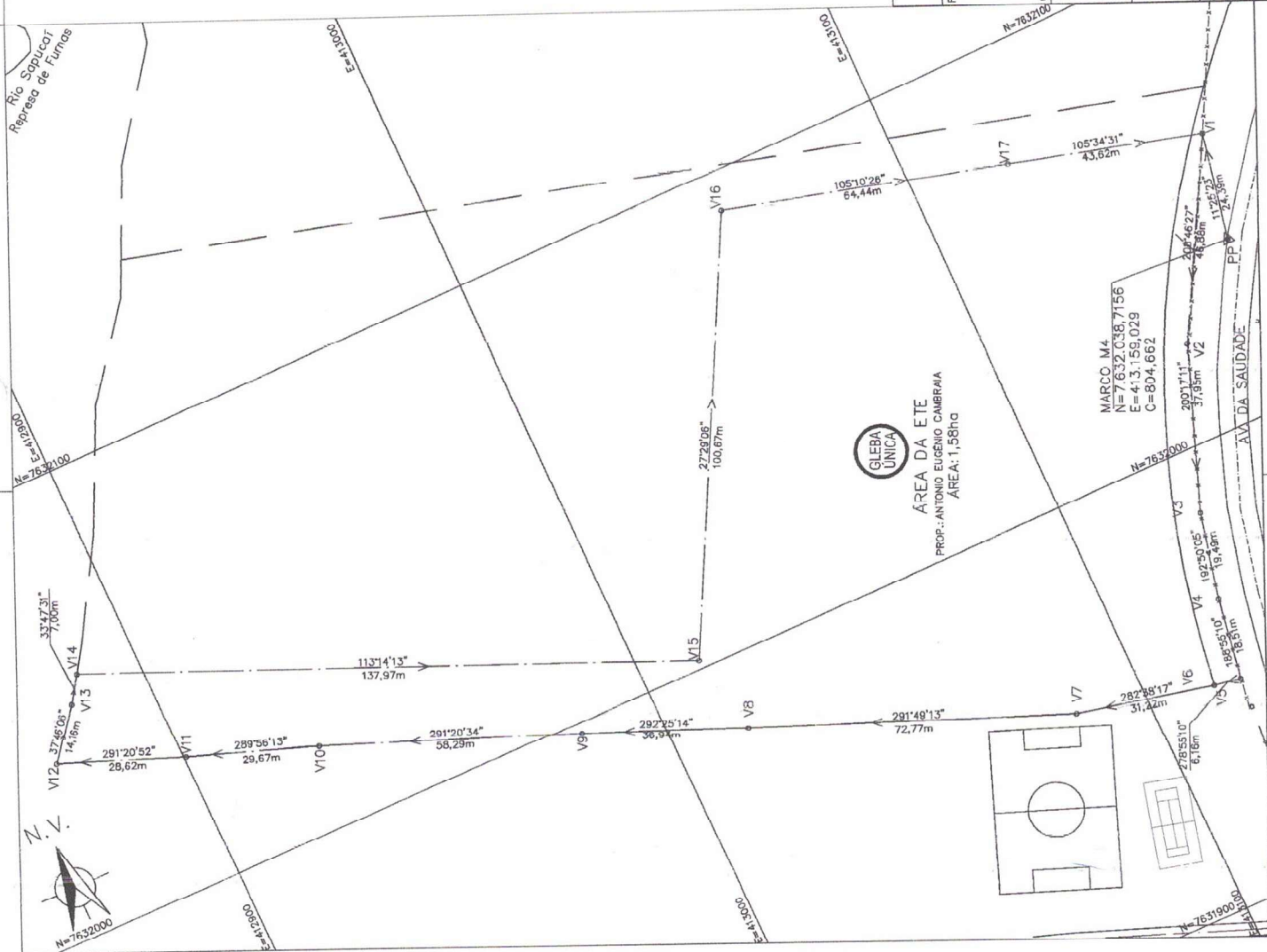
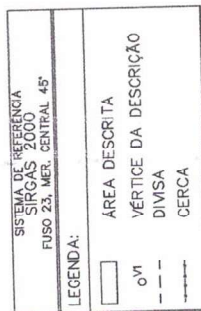
Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fama, 14 de outubro de 2025.


ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

1 - AS COORDENADAS ESTÃO GEOREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM SIRGAS2000
FUSO 23, MERIDIANO CENTRAL 45°W.

Vértice	COORDENADAS UTM	
	Coord. Norte	Coord. Este
PP	7.632.038,719	413.159,028
V1	7.632.062,625	413.163,859
V2	7.632.021,536	413.41,294
V3	7.631.985,935	413.128,135
V4	7.631.966,929	413.123,804
V5	7.631.948,645	413.120,935
V6	7.631.949,600	413.114,850
V7	7.631.956,430	413.084,390
V8	7.631.983,480	413.016,850
V9	7.631.997,570	412.962,690
V10	7.632.018,783	412.928,392
V11	7.632.028,900	412.900,500
V12	7.632.039,320	412.873,840
V13	7.632.050,510	412.882,510
V14	7.632.056,330	412.886,405
V15	7.632.001,895	413.013,194
V16	7.632.091,205	413.059,646
V17	7.632.074,337	413.121,841
V1	7.632.062,625	413.163,859



	CONTRATO N° 4600375385	AR N° AG20231914116
	PROJETO N° 313-ES-TP-01-DTP-ELE01-DS-001-0	PROJETISTA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA	
Gilvânia de Melo Machado CREA: 33028/D	Gilvânia de Melo Machado CREA: 33028/D	DATA 04/2023 ESCALA 1:1000 FOLHA 10/01 TP VISTO
APROVADO Gilvânia de Melo Machado CREA: 33028/D	VISTO Gilvânia de Melo Machado CREA: 33028/D	VISTO Gilvânia de Melo Machado CREA: 33028/D
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE FAMA ÁREA DE PLENO DOMÍNIO - GLEBA ÚNICA DESCRIÇÃO TIPOGRÁFICA		
PABLO FERRAÇO ANDREÃO NÚCLEO TÉCNICO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE (PT-SE-ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE)	MARCUS JULIUS DE PAULA REIS NÚCLEO TÉCNICO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE (PT-SE-ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE)	EDUARDO MENDES LINO NÚCLEO TÉCNICO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE (PT-SE-ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE)
FAMA / MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		

APROVADO

PABLO FERRAÇO ANDRÉAO

DEMA-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

MARCUS TULIUS DE PAULA REIS

SNPR-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE

GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA

GNPR-GERENÇA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EDUARDO MENDES LINO

COORDENADOR DA COPASA

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA ÚNICA

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EMISSÁRIO

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO



BELBA

COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA

PROJETISTA

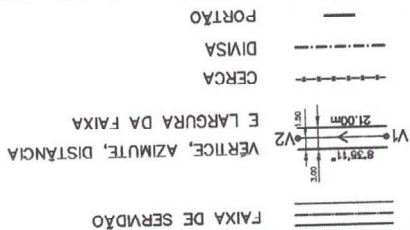
713-ES-TP-01-DTP-EMS01-DS-001-0

CONTRATO Nº

4600075085

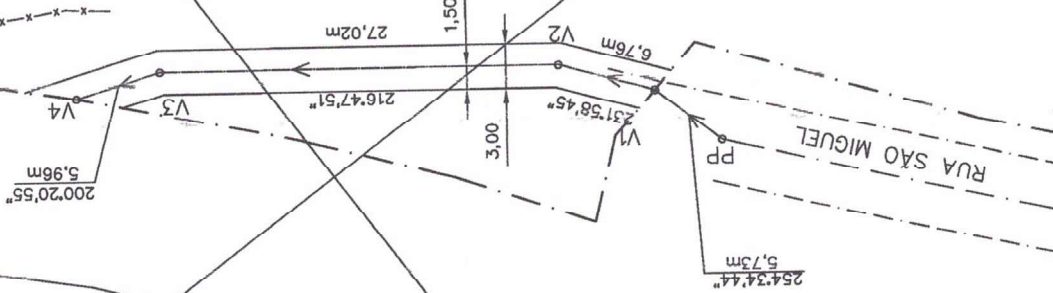
ART Nº

MG20231914116



SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°

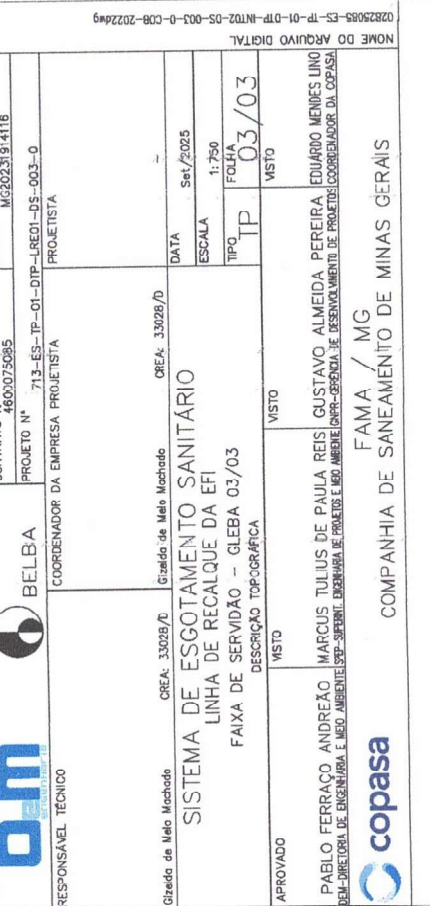
PROP.: FRANK WU
ÁREA: 119,00ca



Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
V4		
V3		
V2		
V1		
PP		

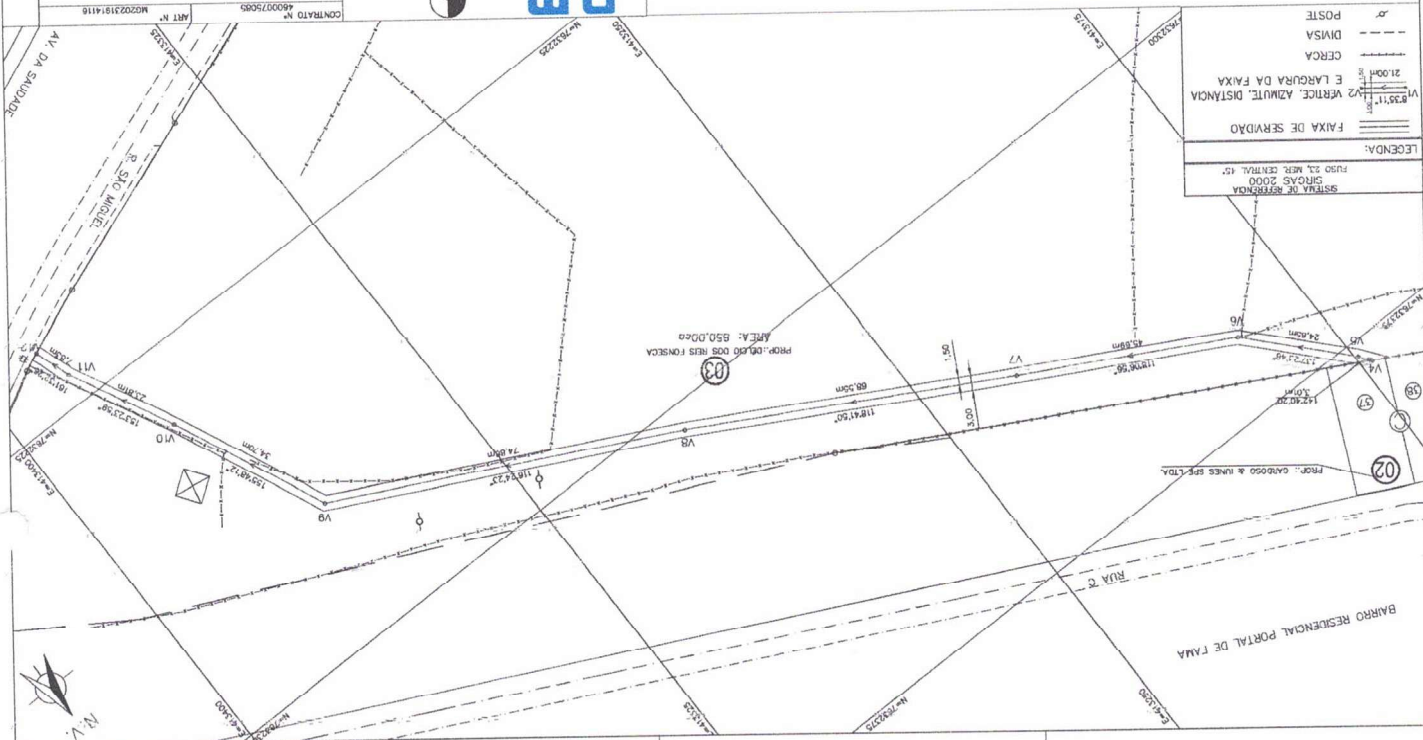
COORDENADAS UTM





COORDENADAS UTM			
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este	
V4	7.632.380,282	413.172,806	
V5	7.632.377,885	413.174,454	
V6	7.632.359,953	413.191,256	
V7	7.632.338,062	413.231,552	
V8	7.632.305,144	413.291,885	
V9	7.632.271,850	413.358,737	
V10	7.632.240,201	413.372,958	
V11	7.632.218,914	413.383,618	
V12	7.632.211,490	413.396,096	

Verlice	Coord. Norte	413.172.606
V4	7 632.380.282	
V5	7 632.377.885	
V6	7 632.359.593	
V7	7 632.338.082	
V8	7 632.305.144	
V9	7 632.271.850	
V10	7 632.240.201	
V11	7 632.218.914	
V12	7 632.211.490	
		413.386.096



APROVADO

PABLO FERRAÇO ANDRÉAO
DEM-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

MARCUS TULIUS DE PAULA REIS
SFP-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE

GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
GNPR-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EDUARDO MENDES LINO
COORDENADOR DA COPASA

VISTO

VISTO

VISTO

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA 02/03

SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO
LINHA DE RECALQUE DA EFI

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

o-m
BELBA

CONTRATO Nº

4600075085

ART Nº

MG20231914116

PROJETO Nº

713-ES-TP-01-DTP-LRE01-DS-002-0

PROJETISTA

DATA

Sat/2025

ESCALA

1:500

TP

FOLHA

02/03

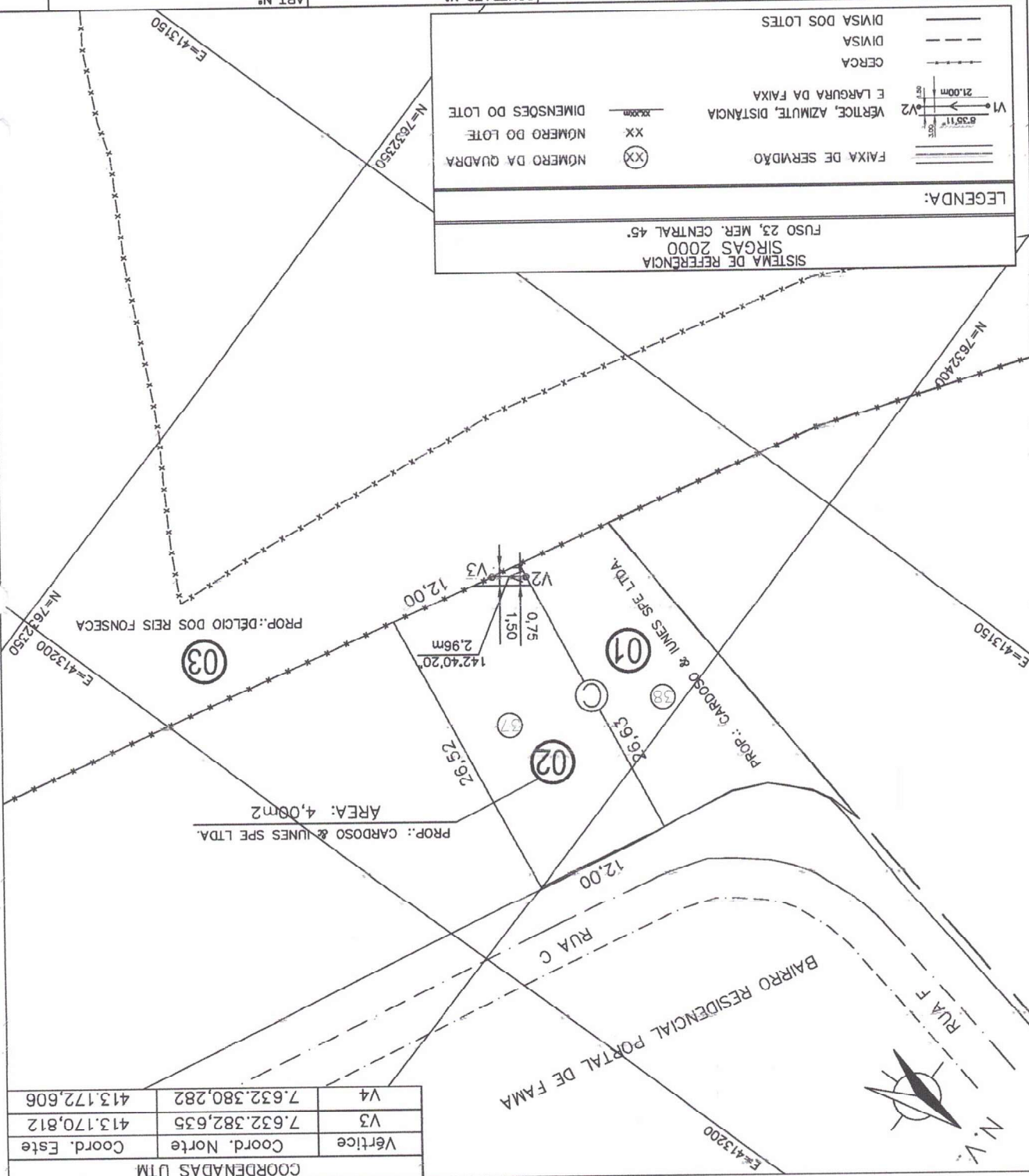
NOME DO ARQUIVO DIGITAL

02825085-ES-TP-01-DTP-LRE01-DS-002-0-COB-2022dwg

LEGENDA:

FAIXA DE SERVIÇÃO
NÚMERO DA QUADRA
NÚMERO DO LOTE
DIMENSÕES DO LOTE
VÉRTICE, AZIMUTE, DISTÂNCIA
E LARGURA DA FAIXA
CERCA
DIVISA
DIVISA DOS LOTES

SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°



COORDENADAS UTM			
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este	
V4	7.632.380,282	413.172,606	
V3	7.632.382,635	413.170,812	

PABLO FERRAÇO ANDRÉO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
MARCUS TULIUS DE PAULA REIS
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
COORDENADOR DE PROJETOS
EDUARDO MENDES LINO
COORDENADOR DA COPASA

APPROVADO VISTO VISTO VISTO

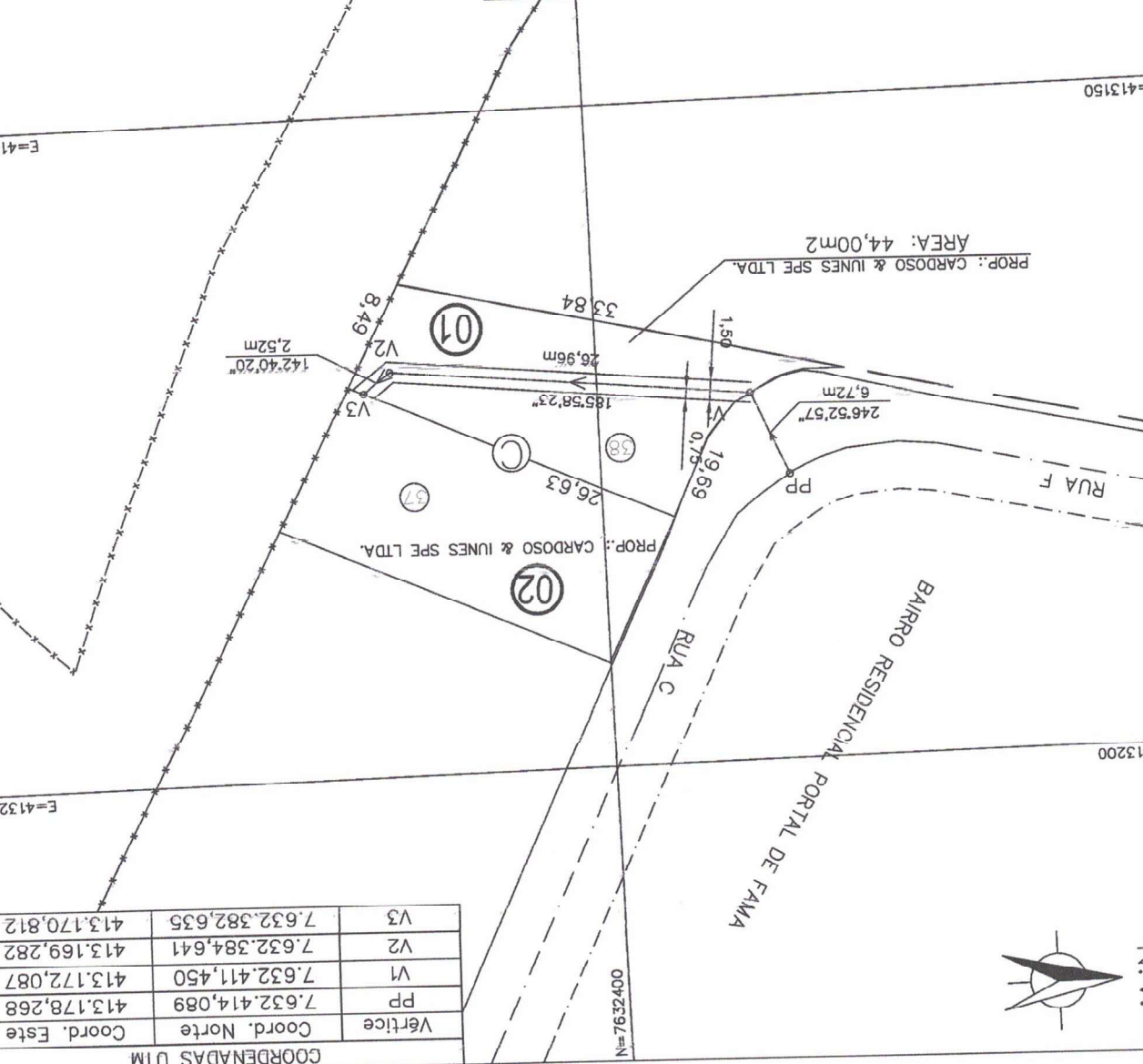
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA 01/03
LINHA DE RECALQUE DA EFL
DESCRÇÃO TOPOGRÁFICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA
PROJETO Nº
713-ES-TP-01-DTP-LRE01-DS-001-0
ART Nº
MG20231914116
CONTRATO Nº
4600075085
Gizelda de Melo Machado
CREA: 33028/D
Gizelda de Melo Machado
CREA: 33028/D
DATA
Set/2025
ESCALA
1:500
FOLHA
TP
01/03

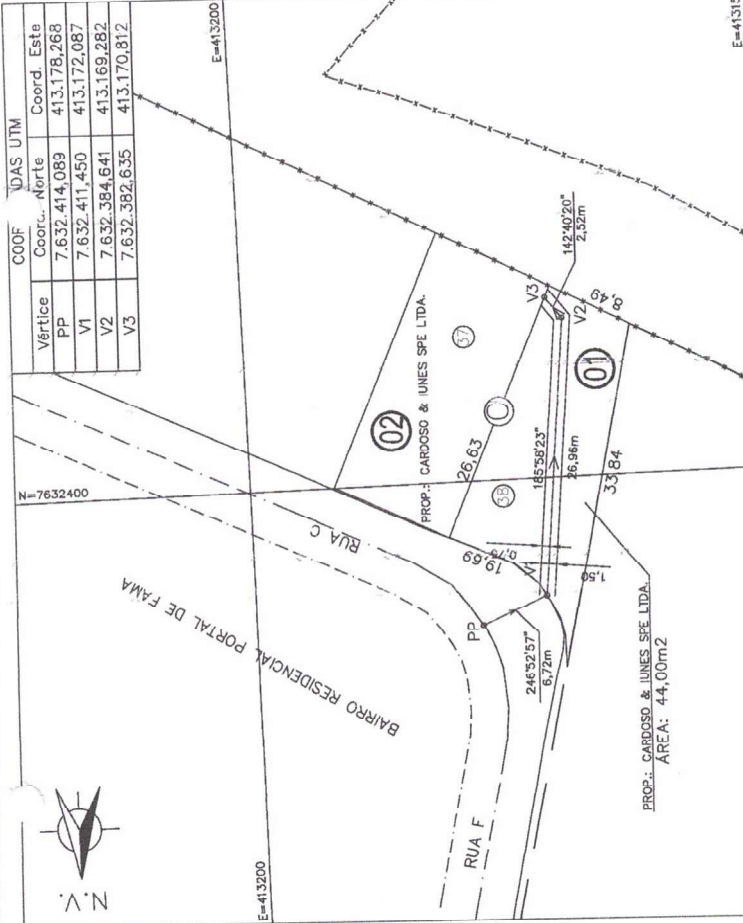
PROJETO Nº
713-ES-TP-01-DTP-LRE01-DS-001-0
ART Nº
MG20231914116
CONTRATO Nº
4600075085

LEGENDA:
FAIXA DE SERVIÇÃO
VÉRTICE, AZIMUTE, DISTÂNCIA
E LARGURA DA FAIXA
CERCA
DIVISA
DIVISA DOS LOTES

SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°



COORDENADAS UTM		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
PP	7.632.414,089	413.178,268
V1	7.632.411,450	413.172,087
V2	7.632.384,641	413.169,282
V3	7.632.382,635	413.170,812



SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°

LEGENDA:

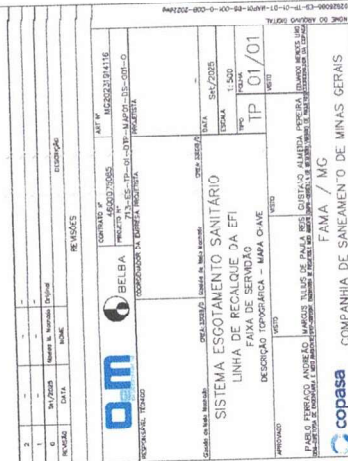
- FAIXA DE SERVIÇÃO (33)
- NÚMERO DA QUADRA (XX)
- NÚMERO DO LOTE (XX)
- DIMENSÕES DO LOTE
- VÉRTECE, ÂNGULO, DISTÂNCIA
- E LARGURA DA FAIXA
- CERCA
- DIVISA
- DIVISA DOS LOTES

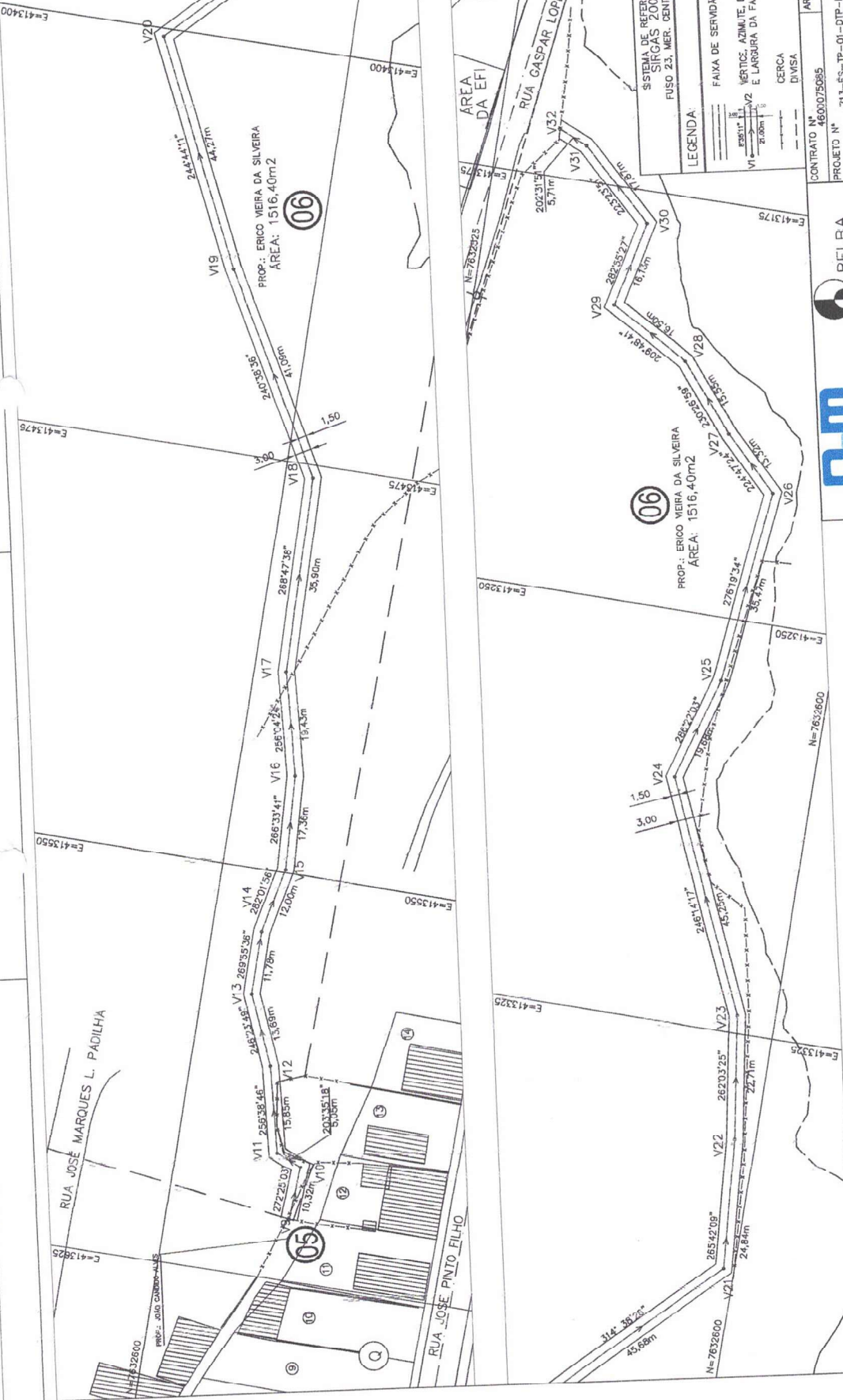
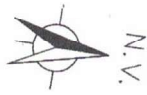
RESPONSÁVEL TÉCNICO		CONTRATANTE Nº		ART Nº
BELBA		460075085		MG20231914116
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA		PROJETO Nº		
		713-ES-TP-01-DTP-LR01-DS-001-0		
CREA: 33028/D		CREA: 33028/D		
Gizelda de Melo Machado		Gizelda de Melo Machado		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		DATA		
LINHA DE RECALQUE DA EFL		Set/2025		
FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA 01/03		ESCALA		
DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA		1:500		
APPROVADO		VISTO		
PABLO FERRAÇO ANDREÃO		VISTO		
MARCUS TULIUS DE PAULA REIS		VISTO		
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA		VISTO		
EDUARDO MENDES LINO		VISTO		
JEFERSON DE OLIVEIRA		VISTO		
FAMA / MG		FOLHA		
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		TP		
		01/03		



02825085-ES-TP-01-DTP-LR01-DS-001-0-COB-2022dwg

DIAS:
1 - AS COORDENADAS ESTÃO GEOREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM SBRAS2000
FUSO 23, MERIDIANO CENTRAL 45ºW.





COORDENADAS UTM		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
V21	7.632.598,090	413.368,967
V22	7.632.596,228	413.344,198
V23	7.632.593,091	413.321,710
V24	7.632.574,858	413.280,295
V25	7.632.580,405	413.261,408
V26	7.632.584,313	413.226,155
V27	7.632.574,858	413.216,769
V28	7.632.564,953	413.204,775
V29	7.632.550,639	413.196,573
V30	7.632.554,247	413.180,850
V31	7.632.541,263	413.158,573
V32	7.632.535,989	413.156,385

COORDENADAS UTM		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
V9	7.632.622,347	413.613,212
V10	7.632.622,782	413.502,904
V11	7.632.618,155	413.500,884
V12	7.632.614,495	413.585,464
V13	7.632.609,014	413.572,920
V14	7.632.608,998	413.561,139
V15	7.632.611,501	413.549,398
V16	7.632.610,460	413.532,067
V17	7.632.605,783	413.513,207
V18	7.632.605,027	413.477,315
V19	7.632.584,885	413.441,505
V20	7.632.585,992	413.401,470



CONTRATO Nº 460075085
PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-INT02-DS-006-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA

CREA: 33028/D
Gestão de Máscara
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
INTERCEPTOR ALFENAS
FAIXA DE SERVIÇO - GLEBA ÚNICA
DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

APROVADO
VISTO
TP 06/06
VISTO

PABLO FERRAZ ANDRADE
MARCUS TULIUS DE PAULA REIS
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
EDUARDO MENDES LINO
BEL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
FAMA / MG
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

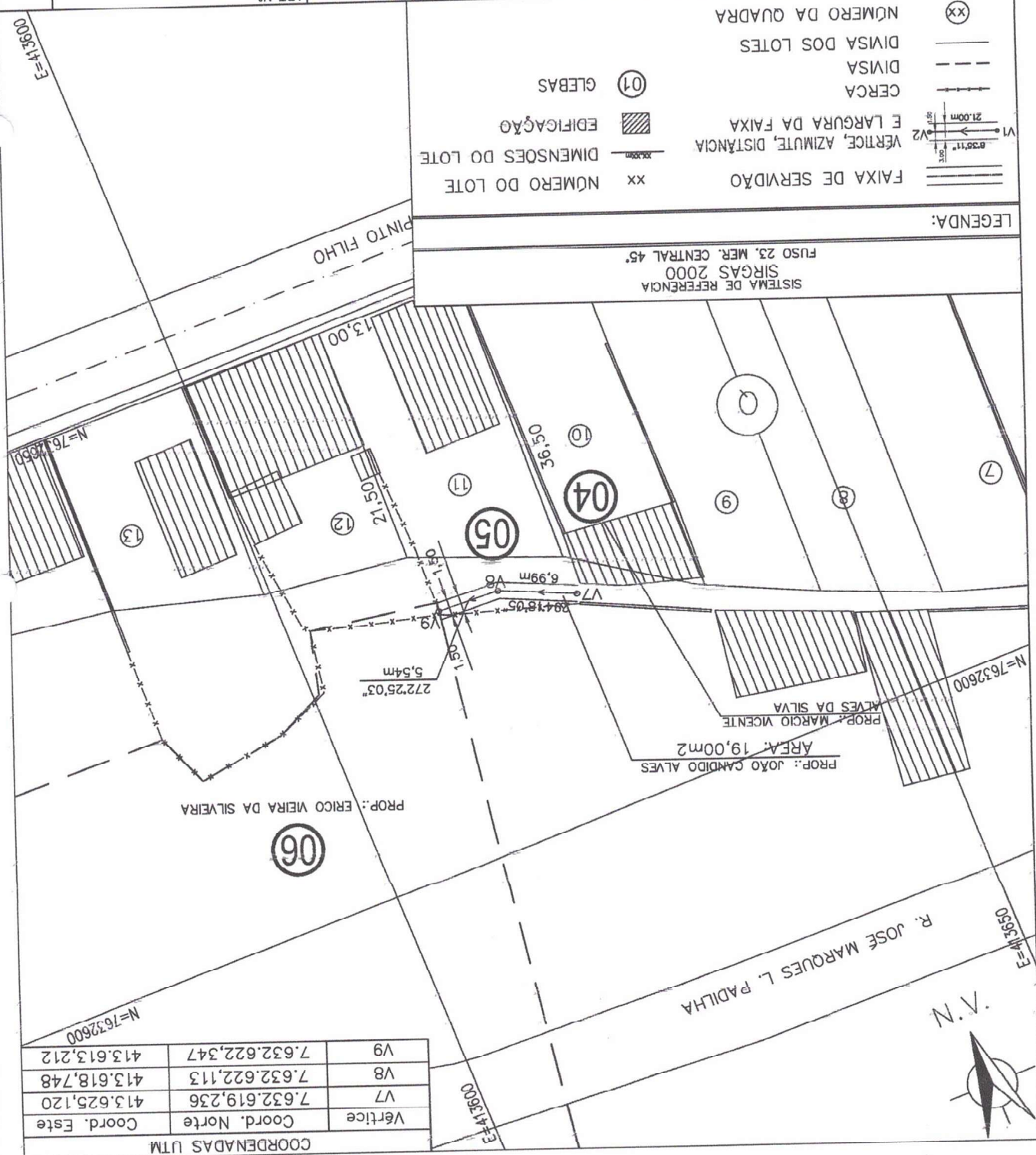
NOME DO ARQUIVO DIGITAL
02825085-ES-TP-01-DTP-NT02-DS-005-0-COB-2022dwg

APROVADO
PABLO FERRAÇO ANDRÉAO
DEM-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
SEEP-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
EDUARDO MENDES LINO
COORDENADOR DA COPASA

FAIXA DE SERVIDÃO - GLEBA 05/06
INTERCEPTOR ALFENAS
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Gizelda de Melo Machado
CREA: 33028/D
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA
713-ES-TP-01-DTP-NT02-DS-005-0
PROJETA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
BELBA
CONTRATO Nº 4600075085
ART Nº MG20231914116
PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-NT02-DS-005-0

- LEGENDA:
- FAIXA DE SERVIDÃO
 - VÉRTECE, AZIMUTE, DISTÂNCIA
 - E LARGURA DA FAIXA
 - CERCA
 - DIVISA
 - DIVISA DOS LOTES
 - NÚMERO DA QUADRA



COORDENADAS UTM

Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
V7	7.632.619,236	413.625,120
V8	7.632.622,113	413.618,748
V9	7.632.622,347	413.613,212

PABLO FERRAÇO ANDRÉO
DEMA-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
MARCUS TULIUS DE PAULA REIS
GNPR-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
GNPR-GERENÇA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
EDUARDO MENDES LINO
COORDENADOR DA COPASA

APROVADO

VISTO

VISTO

VISTO

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA 04/06

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERCEPTOR ALFENAS

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

CREA: 33028/D

COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA

713-ES-TP-01-DTP-INT02-DS-004-0

CONTRATO Nº 4600075085

ART Nº

MG20231914116

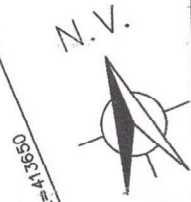
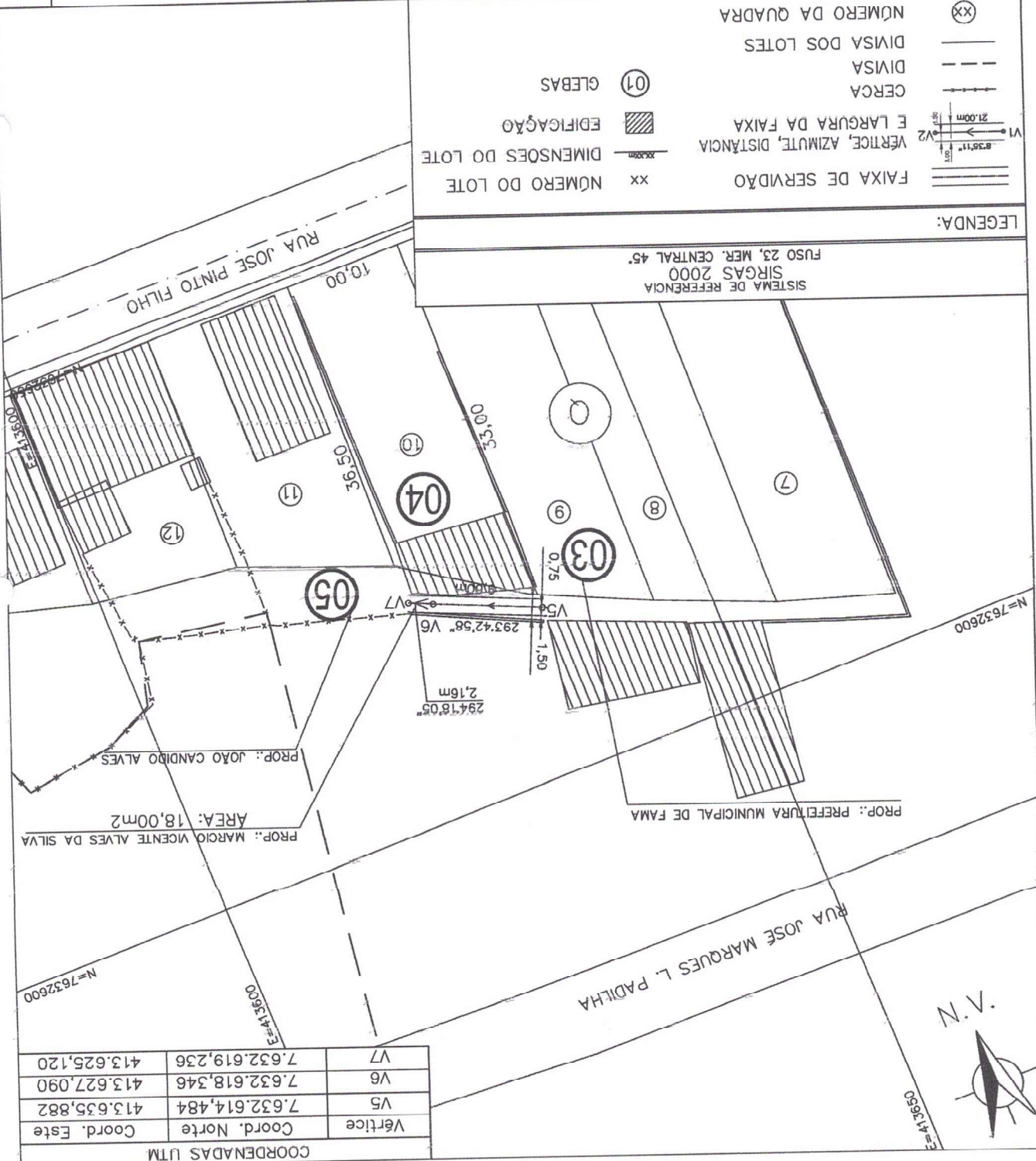
RESPONSÁVEL TÉCNICO



BELBA

- LEGENDA:
- FAIXA DE SERVIÇÃO
 - VERTICE, AZIMUTE, DISTÂNCIA
 - E LARGURA DA FAIXA
 - CERCA
 - DIVISA
 - DIVISA DOS LOTES
 - NÚMERO DA QUADRA

SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°



E=413650

N=7632600

N=7632600

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PROP.: JOÃO CANDIDO ALVES

PROP.: MARCIO VICENTE ALVES DA SILVA

AREA: 18,00m²

Coord. Norte	Coord. Este
V5	7.632.614,484
V6	7.632.618,346
V7	7.632.619,236
Coord. Norte	413.625,120

COORDENADAS UTM

N=7632600

E=413600

APROVADO

PABLO FERRAÇO ANDRÉO

DEM-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

MARCUS TULIUS DE PAULA REIS

SPP-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE

GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA

GNPR-GERENÇA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EDUARDO MENDES LINO

COORDENADOR DA COPASA

VISTO

VISTO

VISTO

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

FAIXA DE SERVIDÃO - GLEBA 03/06

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERCEPTOR ALFENAS

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO



BELBA

COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA

PROJETISTA

PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-INT02-DS-003-0

CONTRATO Nº 4600075085

ART Nº MG20231914116

GLEBAS

01

EDIFICAÇÃO

XX

DIMENSÕES DO LOTE

XX

NÚMERO DA QUADRA

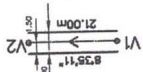
XX

DIVISA DOS LOTES

DIVISA

CERCA

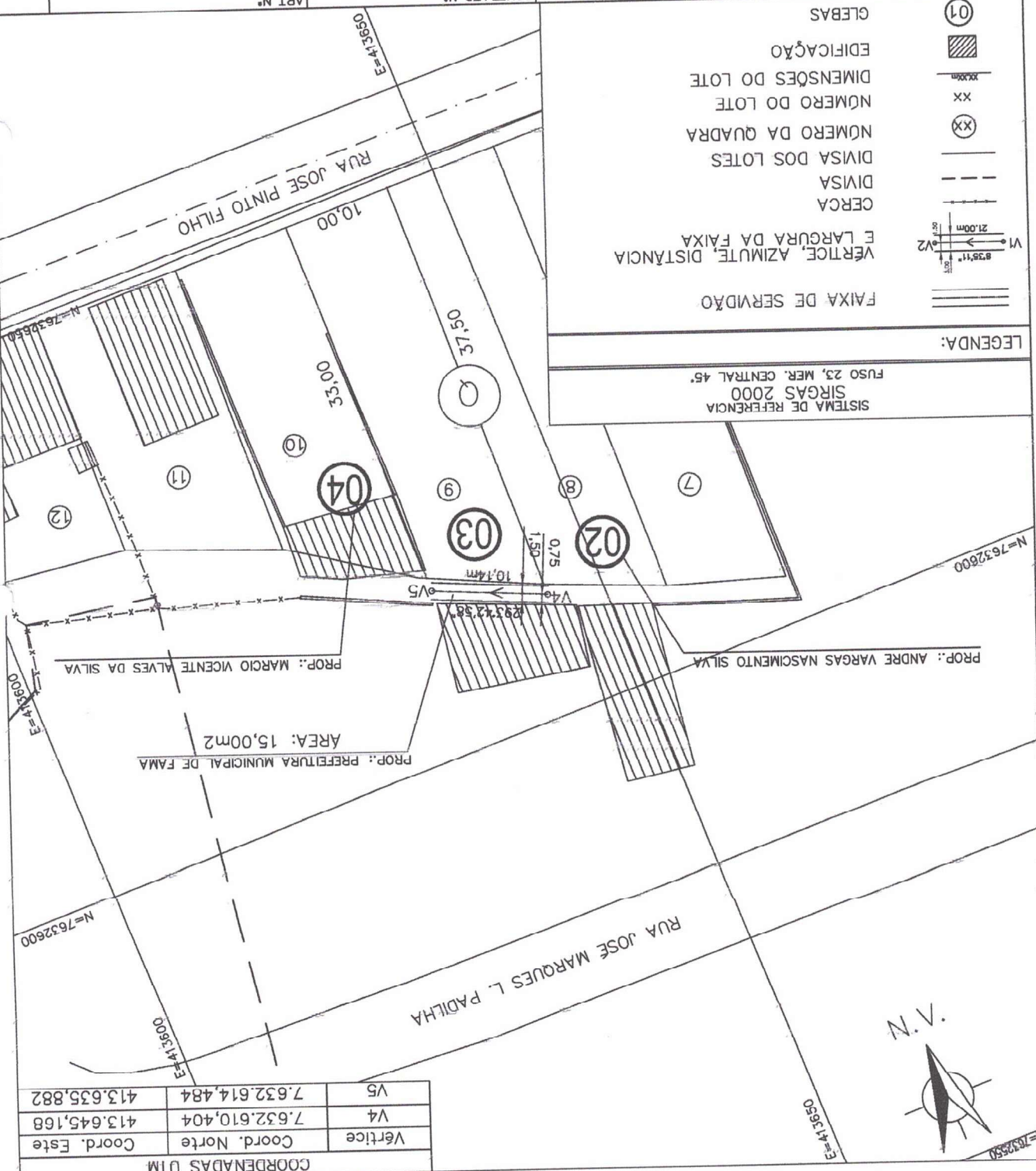
VÉRTECE, AZIMUTE, DISTÂNCIA



FAIXA DE SERVIDÃO

LEGENDA:

SISTEMA DE REFERÊNCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°



COORDENADAS UTM		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
V4	7.632.610,404	413.645,168
V5	7.632.614,484	413.635,882



FAMA / MG
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

APROVADO VISTO VISTO VISTO
PABLO FERRAÇO ANDRÉO
DEMA-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
MARCUS TULIUS DE PAULA REIS
SNPR-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
GNPR-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
EDUARDO MENDES LINO
COORDENADOR DA COPASA

SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITARIO
INTERCEPTOR ALFENAS
FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA 01/06
DESCRIÇÃO TOPOGRAFICA

TP0 TP
FOLHA 01/06
ESCALA 1:500
DATA Set/2025

Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

Gizelda de Melo Machado

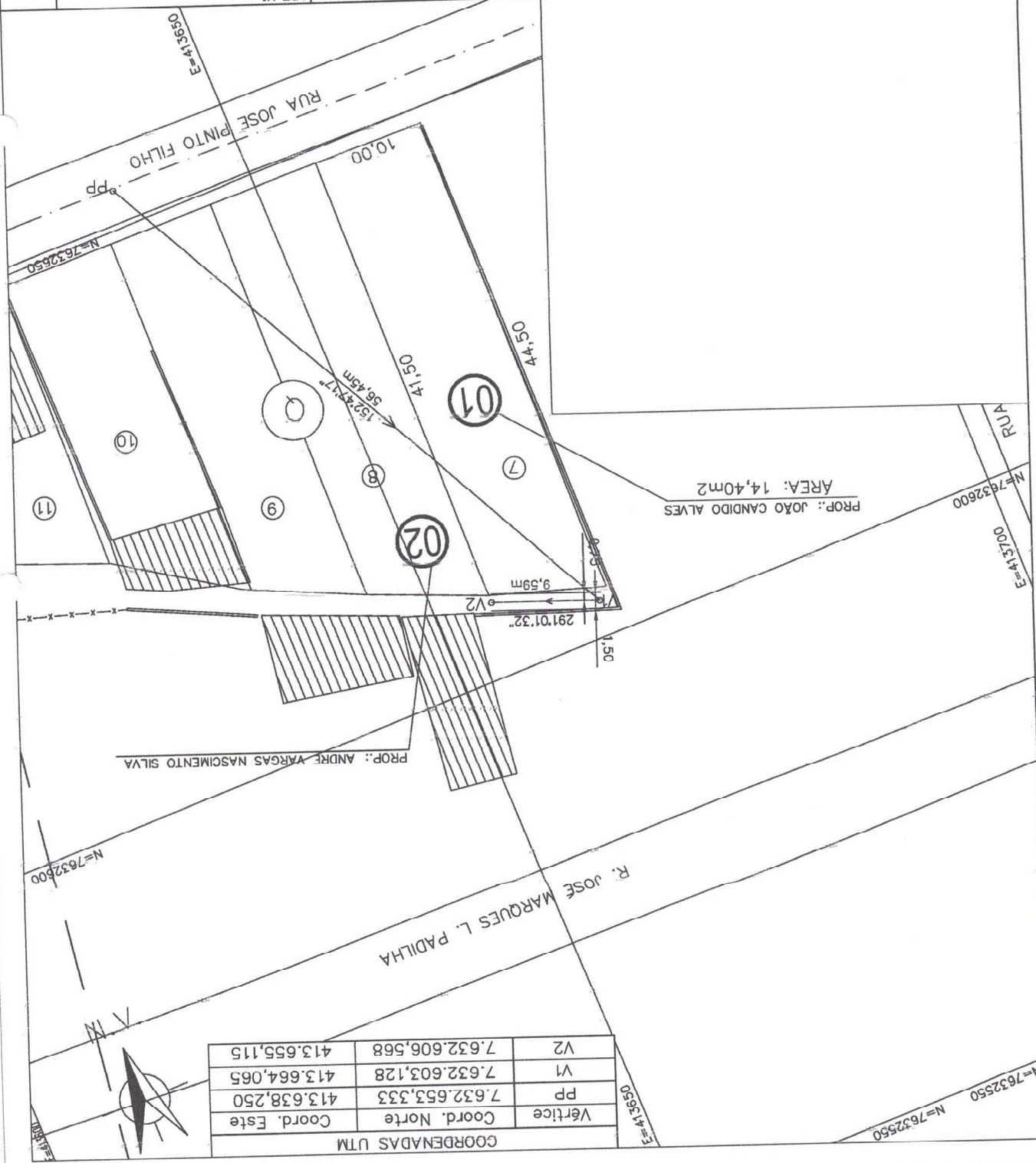
CREA: 33028/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO



BELBA

CONTRATO Nº 4600075085
ART Nº MG20231914116
PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-INT02-DS-001-0
COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA
PROJETISTA



COORDENADAS UTM			
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este	
PP	7.632.653,333	413.638,250	
V1	7.632.603,128	413.664,065	
V2	7.632.606,568	413.655,115	

Vertical	Coord. North	Coord. East
PP	7.632 060,020	415.078,538
V1	7.632 060,020	415.083,194
V2	7.632 063,329	415.098,588
V3	7.632 064,512	415.099,385
V4	7.632 050,504	415.120,228
V5	7.631 966,050	415.122,244
V6	7.631 995,075	415.130,356
V7	7.631 987,817	415.135,555
V8	7.631 834,154	415.146,735
V9	7.631 847,569	415.147,212
V10	7.631 844,535	415.147,021



- 1 - AS CONDIÇÕES ESTÃO GERENCIADAS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, OBTENDO SÓCIEDADE
- 2 - A FALTA DE RECURSOS PARA AVALIAÇÃO, SENDO UMA FALTA DE SORTE PARA A INTERPRETAÇÃO PESQUISA
- 3 - CONTRA PLANTA PROTEÇÃO DO PROJETO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, SENDO UMA FALTA DE SORTE PARA A INTERPRETAÇÃO PESQUISA

NOTAS:

PABLO FERRAÇO ANDRÉAO
DEMA-DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
SPF-SUPERINT. ENGENHARIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
GPR-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
COORDENADOR DA COPASA

MARCUS TULIUS DE PAULA REIS
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA
EDUARDO MENDES LINO

APPROVADO

FAIXA DE SERVIDÃO - GLEBA 04/04

REDE COLETORA SANTA TEREZINHA

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CREA: 33028/D
Gizeido de Melo Machado

COORDENADOR DA EMPRESA PROJETISTA

PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-RCE02-DS-004-0

ART Nº MG20231914116

CONTRATO Nº 4600075085

PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-RCE02-DS-004-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OM

BELBA

DATA Set/2025

ESCALA 1:500

FOLHA 04/04

TP

VISTO

VISTO

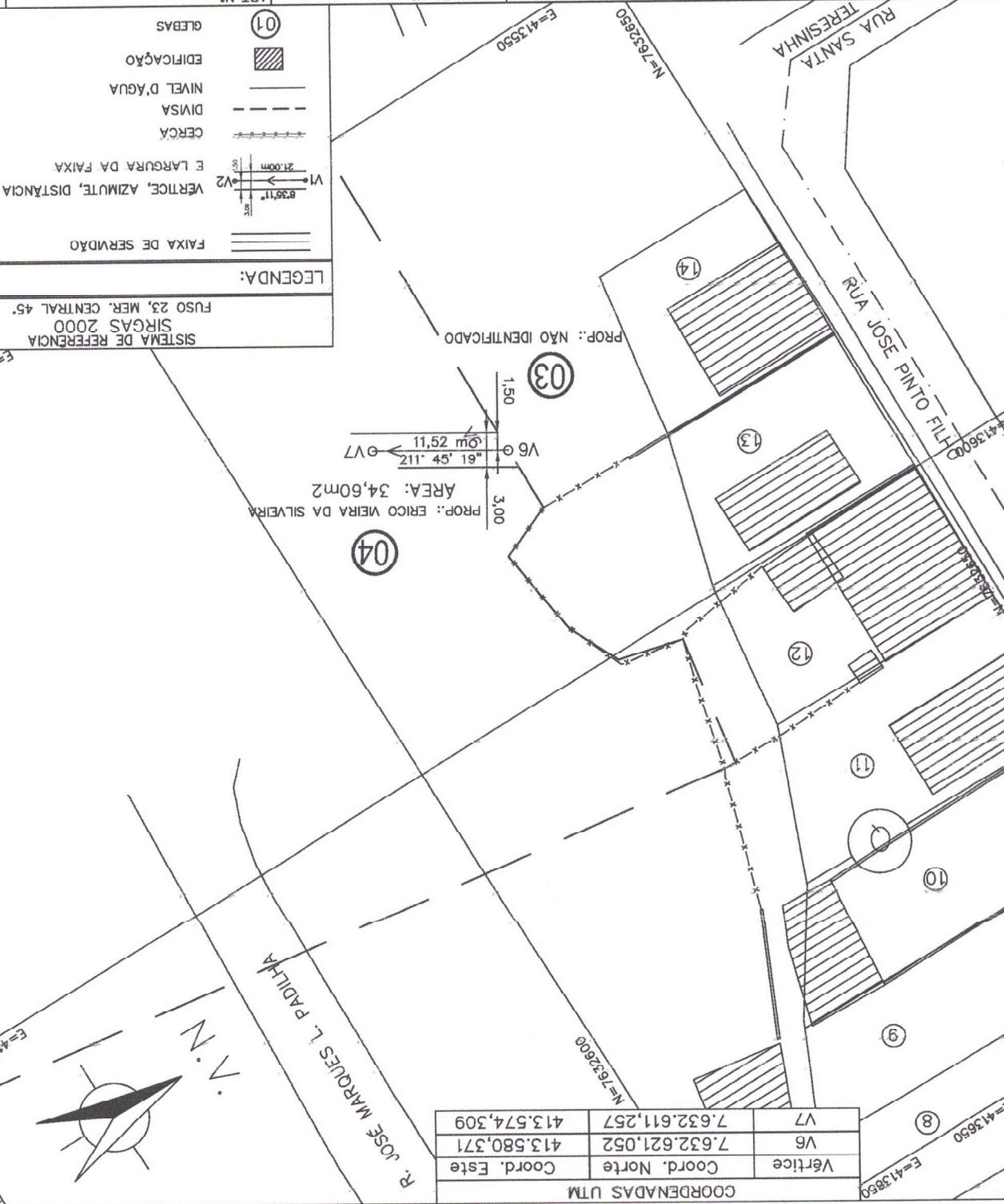
VISTO

PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-RCE02-DS-004-0

ART Nº MG20231914116

CONTRATO Nº 4600075085

PROJETO Nº 713-ES-TP-01-DTP-RCE02-DS-004-0



COORDENADAS UTM			
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este	
V6	7.632.621,052	413.580,371	
V7	7.632.611,257	413.574,309	

MARCUS TULIUS DE PAULA REIS	CNPJ - GERENÇA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	COORDENADOR DA COPASA
GUSTAVO ALMEIDA PEREIRA		EDUARDO MENDES LINO

MSTO

DESCRIPÇÃO TOPOGRÁFICA

FAIXA DE SERVIÇÃO - GLEBA 02/04

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
REDE COLETORA SANTA TEREZINHA

Gizeida de Melo Machado

CREA: 33028/D Gizelda de Melo Machado

CREA: 33028/D

RESPONSABLE TÉCNICO

BELBA

CONTRATO N.º

4600075085

ART N° MG20231914116

NIVEL D'AGUA _____

DIVISA

CERCA

VERTICE, AZIMUTE, DISTANCIA E LARGURA DA FAIXA

FAIXA DE SERVIÇÃO

LEGENDA:

SISTEMA DE REFERENCIA
SIRGAS 2000
FUSO 23, MER. CENTRAL 45°

